



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Rio Grande do Sul

ATA DA SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA Nº 669 – 14/01/2025

Aos quatorze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco, reuniram-se para a realização da 669ª Sessão Plenária Ordinária, de forma presencial, no Auditório Adriana Pereira Druck, na sede do CRMV-RS, em Porto Alegre, os Diretores: Méd. Vet. Mauro Antonio Correa Moreira – Presidente, Méd. Vet. Raquel Lopes Guarise – Vice-Presidente, Méd. Vet. Henrique dos Reis Noronha – Secretário-Geral e Méd. Vet. Bruno Borges Machado Teixeira – Tesoureiro. Tendo como Conselheiros: Méd. Vet. Adriana Lucke Stigger, Méd. Vet. Marcelo Meller Alievi, Méd. Vet. Leandro do Monte Ribas, Méd. Vet. Rogério Folha Bermudes, Méd. Vet. Giselle Rolim Korzeniewicz e Méd. Vet. Murilo Marchi Ferreira. Justificaram a ausência os Conselheiros Méd. Vet. Cristiano Selbach da Silva e Méd. Vet. Ricardo Zanella. Participaram assessorando: Adm. Izabel Cristine Lopes – Gerente-Geral, Sr. Elias Ferreira da Silva – Assessor Especial da Presidência, Dr. José Pedro Soares Martins e Dra. Mariangela Allgayer – Assessores Técnicos Veterinários, Dra. Luciana Maria Ruskowski de Campos e Dra. Auricélia Flores da Silva – Advogadas, Sra. Débora Cavicchioli – Assistente Administrativo do Setor de Ética, e Sra. Claudete Rossetto Coutinho – Assistente Administrativo do Gabinete da Presidência.

1. Abertura dos trabalhos. De acordo com o art. 40 da Resolução CFMV nº 591/1992, verificado o *quorum*, o Sr. Secretário-Geral iniciou a Sessão Plenária agradecendo a presença, dando as boas vindas e desejando um bom trabalho a todos. O Secretário-Geral informou que o Sr. Presidente está representando o Conselho na solenidade de transmissão do cargo de Governador em exercício ao presidente da Assembleia Legislativa, Sr. Adolfo Brito, no Palácio Piratini e estará na Sessão Plenária em seguida. Propôs a inversão de pauta para que se iniciasse pelos itens 7.5, 7.6 e 7.7, com o que todos concordaram.

7.5. Apresentação da Resolução CFMV nº 591/1992 - Regimento Interno Padrão (RIP). Dr. José Pedro Soares Martins, Assessor Técnico Veterinário, fez uma explanação da Resolução CFMV nº 591/1991 RIP, enfatizando a composição e competências do Plenário e dos Conselheiros. Na sequência a Assessor Elias Ferreira da Silva explicou a diferença entre Conselho, Sindicato, Associação e suas atuações.

7.6. Apresentação da Resolução CFMV nº 1475/2022 - Inscrição, movimentação e cancelamento de profissionais. Cadastro, registro, movimentação e cancelamento de estabelecimentos. Dr. José Pedro Soares Martins, Assessor Técnico Veterinário, fez uma explanação da Resolução CFMV nº 1475/2022, explicando detalhadamente como funciona toda a movimentação de pessoas físicas e jurídicas dentro sistema CFMV/CRMVs. Neste momento o Dr. Mauro Moreira assumiu a presidência dos trabalhos.

7.7. Apresentação do projeto para a reforma da sede do CRMV-RS em Porto Alegre. Sr. Presidente salientou que recebeu um grande desafio quando assumiu o CRMV-RS, pois a sede não possui boas condições para a recepção dos colegas, nem para o trabalho dos funcionários; a gestão têm trabalhado intensamente para desenvolver um projeto e realizar as contratações necessárias para a efetivação da reforma da sede, que é praticamente uma reconstrução, em razão do tamanho do trabalho que precisa ser realizado. Adm Izabel Lopes informou aos presentes que o prédio onde se localiza a sede está passando por uma reforma e que o CRMV-RS, proprietário do maior número de salas, faz parte da comissão de obras através de sua presença no grupo; a seguir apresentou o projeto, com imagens, da reforma que deverá ser executada durante o ano de 2025 na sede de Porto Alegre. Sr. Presidente informou que a obra, com o mobiliário, está orçada em aproximadamente R\$ 3.000.000,00 e pretende-se contar com auxílio de recurso financeiro do CFMV para sua finalização. Foi comentado pelo Assessor Elias Ferreira da Silva sobre a situação financeira do Conselho e dos superávits dos últimos anos. Também foram explicadas as atribuições dos funcionários das Unidades do Interior do Estado. Após o retorno da pausa para o almoço, seguiu-se com a pauta, que constou dos seguintes assuntos:

2. Movimentação de Pessoa Física. 2.1. Inscrições de Médico-Veterinário (50): TAMARA OLIVEIRA SILVA – 23575VP, ISADORA BORN – 23576VP, LIANDRA TOLFO DOTTA – 23577VP, RENATA NEVES DE OLIVEIRA – 23578VP, MARTINA CUNHA DOS SANTOS – 23579VP, ISABELLA SCARPA – 23580VP, KELVIN PIRES FERNANDES – 23581VP, TADEU SILVA ZAMPIRON – 23582VP, ANELISE BONA DOS SANTOS – 23583VP, SABRINA ROHR ROCKENBACH – 23584VP, FABRÍCIO PEREIRA MATTOS -23585VP, PAULA NOELI FETTER – 23586VP, EDUARDA SANTOS MICHELSEN – 23587VP, LUIZA ARAÚJO MARTINS – 23588VP, FERNANDA LUÍSA STRASBURG – 23589VP, MARIO LEITE BIAGGIO – 23590VP, TAINÁ MEDEIROS DA ROSA – 23591VP, DIEGO SANGUANINI DE MARCO – 23592VP, CAMILA BREGALDA EUCLIDES – 23593VP, GIULIA BATISTA DE FREITAS -23595VP, ISABELLA MAZZOCATO DAZZI – 23596VP, IARA BETTIN FOSTER -23597VP, ANA CAROLINE MARQUES JIENTARA – 23598VP, TALITA LEONARDI DAMASCENO – 23599VP, NATHALIA PAYERAS MANGINI – 23600VP, ANA MARILIA

MUELLER DA MAIA – 23601VP, ESTÉFANI NEITZKE – 23602VP, MARIA ESTER DOS SANTOS 23603VP, AMITRA POPPE DA SILVA – 23604VP, CLAUDIA DOS SANTOS CHRUSCIEL – 23605VP, CAROLINA COLOMBO DE SOUZA – 23606VP, LAURA DE CARVALHO BALTAZAR – 23607VP, VITORIA NARDIN DE PAULA – 23608VP, GABRIELA SCHWINGEL SILVA - 23609VP, CAROLINE CAMARGO – 23610VP, RENATA RINCO JANKE – 236011VP, PAULA DA SILVEIRA INÁCIO – 23612VP, LAURA SCUSSEL DA SILVA – 23613VP, ADRIANA TERBAI GULARTE – 23614VP, ANNA FLAVIA DA MOTTA VENZO – 23615VP, ANNA JÚLIA MENDER TIETBOHL – 23616VP, BRUNO DREWS LÜDTKE – 23617VP, OLAVO GABRIEL DA CUNHA MOREIRA – 23618VP, ALINE FERRUGEM WOLINSKY – 23619VP, DANIELA MURILLO DOS SANTOS – 23620VP, VICTÓRIA FERREIRA GERMANO – 23621VP, ELIDA MARTINEZ ELIZEU – 23622VP, JESSICA BOHUSCH OLISESKI – 23623VP, DIANE PAULA MANFROI – 23624VP, SILVANA CZAPLICKI – 23625VP. Cientes. **2.2. Inscrição de Zootecnista (1):** JULIANO COSTA DOS SANTOS – 01517ZP. Cientes. **2.3. Transferência Recebida (12):** 07371VP – LISANDRA FERREIRA DORNELLES, RECEBIDA DO CRMV-BA, 22271VP – KAETILLYN ARAUJO DINIZ DA SILVA, RECEBIDA DO CRMV-SE, 23015VP – DANILO DE SOUZA FERREIRA, RECEBIDA DO CRMV-MS, 23570VP – ANA CLARA SARZEDAS RIBEIRO, RECEBIDA DO CRMV-RJ, 23572VP – GUSTAVO VACARO, RECEBIDA DO CRMV-SC, 23573VP – ROSANGELA ESTEL ZIECH, RECEBIDA DO CRMV-PR, 12395VP – IRIANA BUENO GEHLEN, RECEBIDA DO CRMV-SC, 22663VP – CLAUDIO LUIZ DAME SAYAO LOBATO, RECEBIDA DO CRMV-TO, 20577VP – CAROLINE RAQUEL POGLIA LASTA, RECEBIDA DO CRMV-SC, 23594VP – ELIZA MOREIRA PIEMOLINI, RECEBIDA DO CRMV-PA, 21531VP – PATRICIA FALCÃO, RECEBIDA DO CRMV-SC, 23626VP – YGOR FISCHER SCHOLL, RECEBIDA DO CRMV-SP. Cientes. **2.4. Inscrição Secundária (3):** 23571VS – CAMILA SILVA DE CARVALHO COSTA, RECEBIDA DO CRMV-GO; 23574VS – LARISSA TAÍS VIER, RECEBIDA DO CRMV-SC; 1433VS – RENATA FELIPPI ARDANAZ, RECEBIDA DO CRMV-SC. Cientes. **2.5. Conversão de Secundária para Prima (1):** 12391VP – MARCO ANTONIO ROCHA PEREIRA, RECEBIDA DO CRMV-SP. Cientes. **2.6. Reativação de Inscrição (1):** 06775VP – CRISTIANE BULOW KOTH. Cientes. **2.7. Processos de Cancelamento de Inscrição – Resolução CFMV nº 1475/2022.** **2.7.1. PA 0520013.00000001/2025-10. 21197VP**, com exclusão da multa de eleição 2024 e das anuidades de 2024 e 2025. DEFERIDO. Cientes. **2.7.2. PA 0520013.00000002/2025-98. 19063VP**, com exclusão da anuidade de 2025. DEFERIDO. Cientes. **2.7.3. PA 0520013.00000003/2025-89. 06278VP**, com manutenção das anuidades de 2023 e 2024 e exclusão da anuidade de 2025. DEFERIDO. Cientes. **2.7.4. PA 0520013.00000004/2025-80. 20072VP**, com exclusão da anuidade de 2025. DEFERIDO. Cientes. **2.7.5. PA 0520013.00000005/2025-71. 01411ZP**, com exclusão da anuidade de 2025. DEFERIDO. Cientes. **2.7.6. PA 0520013.00000006/2025-62. 22746VP**, com exclusão da anuidade de 2025. DEFERIDO. Cientes. **2.7.7. PA 0520013.00000007/2025-53. 23164VP**, com exclusão da anuidade de 2025. DEFERIDO. Cientes. **2.7.8. PA 0520013.00000008/2025-44. 04593VP**, com exclusão da anuidade de 2025. DEFERIDO. Cientes. **2.7.9. PA 0520013.00000009/2025-35. 22463VS**, com exclusão da anuidade de 2025. DEFERIDO. Cientes. **2.7.10. PA 0520013.00000010/2025-26. 18134VP**, com exclusão da anuidade de 2025. DEFERIDO. Cientes. **2.8. Processos de Cancelamento de Inscrição por Óbito – Resolução CFMV nº 1475/2022.** **2.8.1. PA 0520013.00000012/2025-08. 0587ZP**, com manutenção das multas de eleição 2005, 2008, 2011, 2014 e anuidades de 2013, 2015, 2016, 2017, 2018, 2019 e 2020 e exclusão das anuidades de 2007, 2008, 2009 e 2011 (conforme determinação do CFMV Ofício Circular nº 5/2023 – PR/DE/CFMV/SISTEMA) e 2021, 2022, 2023, 2024 e 2025. DEFERIDO. Cientes. **2.8.2. PA 0520013.00000013/2025-96. 07112VP**, com manutenção das anuidades de 2021 e 2024 e exclusão da anuidade de 2025. DEFERIDO. Cientes. **2.8.3. PA 0520013.00000014/2025-87. 13108VP**, com manutenção das anuidades de 2021, 2022 e 2023 e exclusão das anuidades de 2024 e 2025. DEFERIDO. Cientes. **2.9. Processo Administrativo em grau de recurso, que retornou do CFMV, para conhecimento do Plenário.** **2.9.1. PA 0520013.00000032/2024-23. 01293ZP.** Decisão do CFMV reformando a decisão do Regional, dando provimento ao cancelamento da inscrição da requerente, com devolução da anuidade de 2024 (protocolo da solicitação é de 2023) e exclusão da anuidade de 2025. Cientes. **3. Movimentação de Pessoa Jurídica.** **3.1. Novos registros de PJ (26):** 51639 CD, ELY MARIA KESSLER; 52632 PJ, CHEIRINHO BOM PET SHOP E CLINICA VETERINÁRIA LTDA; 52633 PJ, CRISTIANO SELBACH DA SILVA; 52634 PJ, DACIELA PIRES DE ARAUJO; 52635 PJ, VERONICA NOGUEIRA NUNES LTDA; 52636 PJ, V. M. MAGNUS; 52637 PJ, JENIFER HOLLMANN LTDA; 52638 PJ, APAIXONADOS POR QUATRO PATAS ALVORADA LTDA; 52639 PJ, DAL BELLO AGROINDUSTRIUA; 52640 PJ, VANDRO ANDRE WIST LTDA; 52641 PJ, INSTITUTO BEM ESTAR ANIMAL MAIA E BENJAMIN; 52642 PJ, NATIELI FERRO CENTRO VETERINÁRIO; 52643 PJ, VANICE SANTOS DA SILVA; 52644 PJ, RICARDO FASCIO BANDERO; 52645 PJ, CARMEN BOTTEGA LTDA; 52646 PJ, BRUNA MULLER PUCCI; 52647 PJ, MARTINS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA; 52648 PJ, WALTER & GODOY SERVICOS VETERINARIOS LTDA; 52649 PJ, EDUARDO STEIN; 52650 PJ, COMERCIAL AGRICOLA TIAGO E ALANO LTDA; 52651 PJ, CENTRO VETERINARIO WEVETS NILO PECANHA LTDA; 52652 PJ, C. M. PINHEIRO LTDA; 52653 PJ, PAMELA CRISTINA FERRAZ LTDA; 52654 PJ, PET ECHOA DIAGNÓSTICOS POR IMAGEM VETERINARIAS LTDA; 52655 PJ, CLINICA VETERINARIA TIO PATINHAS LTDA; 52656 PJ, AGRICOOP COOPERATIVA AGROFAMILIAR. Cientes. **3.2. Processos de cancelamento de registro de SJ por lista, em cumprimento à Resolução CFMV 1475/22 (6):** 53635, VICTORIA MARIN WAILLA; 51077, COOP. REGIONAL AGROPECUARIA DE CAMPOS NOVOS; 53176, ENDOVISION VET SERVIÇOS VETERINÁRIOS LTDA; 11503, PAULO ROBERTO ZULIAN; 32700, JALVA TERESINHA DE BORBA SOARES; 51299, MAURICIO ALVES FOSS. Cientes. **3.3. Processos Administrativos de Cancelamento de PJ por lista, em cumprimento ao art. 43, Res.**

CFMV 1475/22. 3.3.1. PA 0520013.00000496/2024-18- 22112 PJ. DECISÃO: Conceder o cancelamento com base na Resolução 1475/22 – art. 41, inciso III e art. 44, §1º, inciso I, considerando a data do Termo de Constatação nº 94556/2024, reconhecendo a existência de débitos perante este Regional. Cientes. **3.3.2. PA 0520027.00000110/2024-76- 24039 PJ.** DECISÃO: Conceder o cancelamento com base na Resolução 1475/22 – art. 40, inciso I, excluindo o débito da anuidade de 2025. Cientes. **3.3.3. PA 0520026.00000312/2024-54- 02324 PJ.** DECISÃO: Conceder o cancelamento com base na Resolução 1475/22 – art. 40, inciso I, excluindo os débitos das anuidades de 2024 e 2025. Cientes. **3.3.4. PA 0520013.00000710/2024-32- 24276 PJ.** DECISÃO: Conceder o cancelamento com base na Resolução 1475/22 – art. 43, excluindo os débitos das anuidades de 2024 e 2025. Cientes. **3.3.5. PA 0520027.00000099/2024-78- 09199 PJ.** DECISÃO: Conceder o cancelamento com base na Resolução 1475/22 – art. 41, inciso III e art. 44, §1, inciso II, excluindo o débito da anuidade de 2025. Cientes. **3.3.6. PA 0520013.00000011/2025-17- 25023 PJ.** DECISÃO: Conceder o cancelamento com base na Resolução 1475/22 – art. 43, excluindo os débitos das anuidades de 2024 e 2025. Cientes. **4. Processos Administrativos de recurso a notificação administrativa de cobrança de valores. 4.1. PA 0520016.00000477/2022-41 - 00789 VP.** Recurso a Notificação de Cobrança Amigável 10/2024, requer o não pagamento das anuidades de 2016 a 2020 alegação de prescrição. **Conselheiro Relator Dr. Murilo Ferreira.** Parecer: voto pelo conhecimento da impugnação administrativa e no mérito a julgo improcedente. Aprovado por unanimidade dos presentes. **4.2. PA 0520031.00000674/2024-38 - 00780 ZP.** Recurso a Notificação de Cobrança Amigável 11/2024, apresenta impugnação a cobrança administrativa sob o argumento de que a correção monetária e a multa foram calculados além do realmente devido; bem como refere que há omissão de informação no cálculo, pois não há indicação de todas as informações exigidas pelo artigo 2º, §5º, incisos II e IV da Lei nº 6.830/80 – Lei de Execução Fiscal e requer que de momento não seja inscrito em dívida ativa; que seja disponibilizada informação completa sobre a elaboração do cálculo; que seja aberto novo prazo para impugnação; e redução do valor cobrado. **Conselheiro Relator Dr. Murilo Ferreira.** Parecer: voto pelo conhecimento da impugnação administrativa e no mérito a julgo improcedente. Aprovado por unanimidade dos presentes. **5. Processos Administrativos. 5.1. PA 0520012.00000002/2025-51- Ofício nº 420/2024 GAB** enviado pela Prefeitura de Estância Velha, contendo PAD, em anexo, para que sejam tomadas providências acerca das condutas praticadas por servidor médico-veterinário. **Designação de Relator.** Ficou designada a Dra. Giselle Korzeniewicz para relatar o presente processo. **5.2. PA 0520011.00000001/2025-13- Ofício PRM/CAL/RS nº 531/2024** enviado pela Procuradoria da República do Município de Cruz Alta- RS, relatando a morte de equinos por sede ou fome em decorrência de desídia do cuidador. Ficou designado o Dr. Henrique Noronha para relatar o presente processo. **5.3. PA 0520011.00000002/2025-04- Ofício nº 01548.001.167/2024-0007 da Promotoria de Justiça Especializada de Viamão, que trouxe em anexo a notícia fato nº 01548.001.167/2024** noticiando eventual situação de maus tratos a animais no abrigo "Não me deixe pra tras". Ficou designada a Dra. Raquel Guarise para relatar o presente processo. **6. Cumprimento de decisão judicial para conhecimento do Plenário.** DECISÃO DO PROCESSO SEM JULGAMENTO DE MÉRITO. Assunto: AUSÊNCIA DE NOTIFICAÇÃO - Decisão definitiva no sentido de que o executado deveria ter sido notificado da existência do débito, o que não ocorreu, razão pela qual declara a nulidade da CDA com o seu cancelamento e julga extinto o processo sem resolução do mérito, com a manutenção dos débitos, para posterior notificação válida e novo ajuizamento, se for o caso: **PESSOA FÍSICA** - PA 0520016.00000666/2024-84 - 04922 VP; 0520016.00000667/2024-75- 1150 VP; PA 0520030.00000103/2023-87- 01069 ZP; **PESSOA JURIDICA** - PA 0520016.00000670/2024-48- 23004 PJ; PA 0520016.00000628/2024-38 - 21631 PJ. Cientes. **7. Assuntos da Presidência/Diretoria Executiva. 7.1. Aprovação do balancete do mês de novembro/2024.** Adm. Izabel Lopes apresentou o balancete referente ao mês de novembro/2024 e, após os esclarecimentos pertinentes, foi aprovado por unanimidade dos presentes. **7.2. Aprovação do calendário para as Sessões Plenárias Ordinárias de 2025.** Foram predefinidas as datas para a realização das Sessões Plenárias Ordinárias do ano de 2025: 25/02, 25/03, 29/04, 27/05, 24/06, 29/07, 26/08, 30/09, 28/10, 25/11 e 16/12, sendo re-ratificadas, em cada Sessão. **7.3. Resolução das Comissões Assessoras.** Sr. Presidente esclareceu a função das Comissões Assessoras, salientando a importância das mesmas para o trabalho da gestão no assessoramento técnico de questões frente à diversos Órgãos. Informou que pretende editar uma normativa instituindo o Regimento Interno das Comissões Técnicas Assessoras. Foi informado o nome das Comissões existentes na gestão passada e solicitada indicação de nomes de colegas para compor as Comissões. **7.4. Mudança da sede da Unidade Atendimento de Bagé.** Sr. Presidente informou a todos que a sede da Unidade de Atendimento no município de Bagé teve seu endereço alterado para Av. Portugal, nº 495 - Bairro Castro Alves, localizado dentro do Parque da Associação Rural de Bagé, em função de o prédio onde estava sediada anteriormente não estar adequado; será realizada uma inauguração da nova sede, provavelmente em março/2025. **8. Assuntos Gerais. 8.1. Relatou as atividades desenvolvidas desde a última Sessão Plenária, fazendo um breve relato dos assuntos tratados: 07/12** – realizou reunião geral com membros de todas as Comissões Assessoras do CRMV-RS para prestação de contas e apresentação do trabalho realizado; **07/12** – deu posse, juntamente com os demais membros da Diretoria Executiva, aos Conselheiros da gestão 2024-2027; **08/12** – ocorreu a 1ª Sessão Plenária da nova gestão, bem como a solenidade festiva de posse dos

membros da gestão 2024-2027 do Conselho; **10 a 12/12** – participou da 5ª Câmara Nacional dos Presidentes do Sistema CFMV/CRMVs, em Brasília/DF; **16/12** – representou o CRMV-RS na eleição e posse da Diretoria Executiva e Conselho Deliberativo para o biênio 2025/2026 da Associação Nacional de Clínicos Veterinários de Pequenos Animais RS – ANCLIVEPA RS, realizada na sede do CRMV-RS em Porto Alegre; **01/01/2025** – participou do evento de posse do prefeito reeleito de Porto Alegre, Sebastião Melo, e da vice-prefeita, Betina Worm, que é médica-veterinária, realizado em Porto Alegre; **14/01** – representou o CRMV-RS na solenidade de transmissão do cargo de Governador em exercício ao presidente da Assembleia Legislativa, Sr. Adolfo Brito, no Palácio Piratini em Porto Alegre. **Relatou também, outras atividades em que a Autarquia esteve representada: 18 e 19/12** – Dra. Mariangela Allgayer e Dr. José Pedro Soares Martins - Assessores Técnicos Veterinários, realizaram cerimônias de concessão de carteiras profissionais, on-line; **18/12** – Dr. Flávio Gomes de Oliveira – representando do Conselho junto ao Conselho Estadual de Saúde CES-RS, participou de reunião realizada pela Secretaria de Atenção Especializada à Saúde com a pauta “Exposição da Política Nacional de Atenção Especializada em Saúde (PNAES) no âmbito do SUS e a Participação Popular”, em Porto Alegre; **20/12** – Dra. Raquel Guarise representou o CRMV-RS na cerimônia de posse dos Diretores e Vice-Diretores da Universidade Federal do Rio Grande do Sul – UFRGS, em Porto Alegre; **04/01** - Dra. Raquel Guarise representou o CRMV-RS na solenidade de formatura da Uniritter, em Porto Alegre. **8.2.** Adm Izabel relatou sobre a Conferência Nacional dos Conselhos, que ocorre anualmente. No ano de 2024 diversos Conselhos Regionais foram reconhecidos por projetos apresentados, sendo que nós, CRMV-RS realizamos muito mais, até mesmo em função da enchente histórica, porém não encaminhamos projetos, não concorremos, não divulgamos e neste ano de 2025 pretendemos agir de forma diferente. **8.3.** Dr. Mauro Moreira lembrou da importante vitória com a retificação do edital n.º 01/2024 da Embrapa, que agora exige graduação em Medicina Veterinária, por instituição reconhecida pelo MEC, para a vaga de " Analista - Ciência e Tecnologia de Alimentos", com subárea em Ciência de Alimentos de Origem Animal. A solicitação foi formalizada por meio de um requerimento acompanhado de análise técnica detalhada sobre as atividades previstas para o cargo. Após avaliação legal e técnica, a Embrapa reconheceu a necessidade da alteração. **8.4.** Sr. Presidente informou que está sendo criado o curso de técnico em veterinária, que deverá impactar no Conselho, positiva ou negativamente, pois depende da obrigatoriedade de registro e em qual Conselho e como fiscalizá-los. **8.5.** Dr. Rogério Bermudes sugeriu que o relatório de prestação de contas que foi apresentado pelas Comissões Assessoras da gestão passada, seja transformado em e-book e divulgado. **8.6.** O Dr. Murilo Marchi Ferreira questionou sobre a possibilidade de manifestação favorável à colega que for atacada em redes sociais. Dr. José Pedro informou que a situação está prevista na Resolução do CFMV que trata sobre o desagravo público. **8.7.** Dr. Bruno Teixeira evidenciou a importância da localização da nova sede de Bagé, em função da aproximação com o setor primário, por ser dentro do Parque da Associação Rural de Bagé. **8.8.** Dr. Leandro Ribas demonstrou preocupação em relação às manifestações do grupo chamado MOVE Movimentos Veterinários pela Ética, que recentemente teve publicações veiculadas pela mídia, Jornalista da Zero Hora Rosane Oliveira, de conteúdo não relacionados à medicina veterinária e sim à vida particular de colegas, julgando necessário que o Conselho fique atento às questões. **9. Data para a próxima Sessão Plenária Ordinária.** A próxima Sessão Plenária Ordinária, nº 670, ficou agendada para o dia 25 de fevereiro de 2025, a partir das 9 horas, de forma híbrida. Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu aos presentes, deu por encerrada a Sessão Plenária e eu, Méd. Vet. Henrique dos Reis Noronha, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, é assinada por todos os presentes.

Documento assinado eletronicamente por:

- Henrique dos Reis Noronha, Secretário-Geral do CRMV-RS - FGSUP - SG/RS, em 15/01/2025 09:18:08.
- Murilo Marchi Ferreira, Conselheiro Suplente do CRMV-RS - CESUP - PLENARIO/RS, em 15/01/2025 09:19:22.
- Giselle Rolim Korzeniewicz, Conselheira Suplente do CRMV-RS - CESUP - PLENARIO/RS, em 15/01/2025 09:20:16.
- Adriana Lucke Stigger, Conselheira Efetiva do CRMV-RS - CESUP - PLENARIO/RS, em 15/01/2025 09:23:52.
- Marcelo Meller Alievi, Conselheiro Efetivo do CRMV-RS - CESUP - PLENARIO/RS, em 15/01/2025 09:23:57.
- Leandro do Monte Ribas, Conselheiro Efetivo do CRMV-RS - CESUP - PLENARIO/RS, em 15/01/2025 09:25:24.
- Rogério Folha Bermudes, Conselheiro Suplente do CRMV-RS - CESUP - PLENARIO/RS, em 15/01/2025 09:25:50.
- Raquel Lopes Guarise, Vice-Presidente do CRMV-RS - FGSUP - VP/RS, em 15/01/2025 09:26:09.
- Bruno Borges Machado Teixeira, Tesoureiro do CRMV-RS - FGSUP - TS/RS, em 15/01/2025 09:29:05.
- Mauro Antonio Correa Moreira, Presidente do CRMV-RS - FGSUP - PR/RS, em 15/01/2025 10:37:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/01/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.cfmv.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 393549
Código de Autenticação: 21f22d0963





SISTEMA
CFMV/CRMVs
Conselhos Federal e Regionais de Medicina Veterinária

Rua Ramiro Barcelos, 1793 / 201, Bom Fim, Porto Alegre / RS, CEP 90035-006